



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

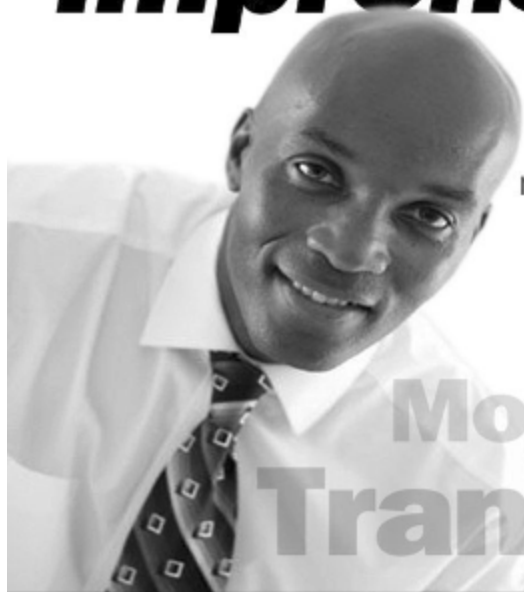
Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 059/2020 de 29 de Junho de 2020** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Valcion Novais de Oliveira, Motorista e da Outras Providencias.
- **Portaria Nº 068/2020 de 03 de Agosto de 2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal, Maria Jose Fagundes Oliveira, Professora e da Outras Providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 059/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL, VALCION
NOVAIS DE OLIVEIRA, MOTORISTA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **VALCION NOVAIS DE OLIVEIRA**, Motorista, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Junho de 2020 e término do gozo em 28 de Novembro de 2020, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Junho de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 068/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA JOSE
FAGUNDES OLIVEIRA, PROFESSORA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARIA JOSE FAGUNDES OLIVEIRA**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Agosto de 2020 e término do gozo em 01 de fevereiro de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 03 de Agosto de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com